



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 198/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;


CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO**, portadora do RG 13.147.037-1 SSP/SC e CPF 093.812.749-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2033/2014
02.07.2014

Súmula: Reduzir o Serviço Público Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 4º;

RESOLVE:
Art. 1º - Reduzir o Serviço Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 4º, conforme relacionado a seguir:

Matrícula	Nome	Para a Secretaria de
0327	Jane de Souza Gomes	Planejamento e Gestão - Secretária

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2031/2014
16.06.2014

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 3% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná, e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 3% (Três por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais sobre o relacionamento conforme anexa Lei.

Nº Matrícula	Nome
374	Neusa Márcia Oliveira Pereira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de junho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2032/2014
02.07.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 74;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de julho de 2014 a 09 de agosto de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2033/2014
02.07.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **ILEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 706850094 SSP/RS e conforme Matrícula nº 871-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 07 de julho de 2014 a 06 de agosto de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2034/2014 - 02.07.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 07 de julho de 2014 a 06 de agosto de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.
Claudio Guberti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2035/2014
02.07.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SOELEY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SSP/BA e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 11 de julho de 2014 a 10 de agosto de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 75/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA
Valor.: 19.892,84 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.: Início: 01/07/2014 Término: 01/10/2014
Licitação.: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2014
Recursos.: Dotação: 2.014.3.30.99.00.00.00 (85) Saldo: 3.501,18

Objeto.: Construção de passarela na Escola Nossa Senhora da Glória onde será construído uma rampa em paver no acesso entre a Rua ea escola com 2,20x14,50 metros, coberta com propileno e muretas de contenção.
Flor da Serra do Sul, 1 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 76/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: J ILTO DA ROSA & CIA LTDA
Valor.: 36.824,95 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.: Início: 01/07/2014 Término: 01/10/2014
Licitação.: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2014
Recursos.: Dotação: 2.031.4.4.90.51.00.00.00 (194) Saldo: 10.000,00

Objeto.: Construção de um Barracão Industrial, com a área de 200m², sobre o Lote nº 148-A da Gleba 10, do Imóvel Nova Esperança, na Linha Tatetos, neste Município de conformidade com o Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, fornecidos em meio magnético.
Flor da Serra do Sul, 1 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014.
CONTRATO: Nº 070/2014.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: MACOENGE Ltda - EPP.
OBJETO: Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro COPASA, sob regime de empreitada global.
VALOR: R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 133/2014

SÚMULA- Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal **ARLETE PILGER**, lotada no cargo efetivo de Professora Nivel/Referência C-13, designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de julho de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 10.10.2008 a 10.10.2013.
Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2014.
Publique-se
ALBERTO ARISI

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014
PROCESO Nº. 0202/14

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pelo Conselho Municipal de Educação designado para o Concurso Público nº 03/2014 - BARRAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO de sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia **BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO**, portadora do RG 13.147.037-1 SSP/SC e CPF 093.812.749-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1802/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada **BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO**, portadora do RG 13.147.037-1 SSP/SC e CPF 093.812.749-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 202/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada **ANDREIA OLEINICZAK AOSANI**, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0634

Página 1 / 091

SUMÁRIO

Municípios

AMPÉRE	01
BARRAÇÃO	01
BELA VISTA DA CAROBA	03
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	03
BOA VISTA DA APARECIDA	04
BOM SUCESSO DO SUL	04
CLEVELÂNDIA	06
CORONEL DOMINGOS SOARES	08
CRUZEIRO DO IGUAÇU	08
CORONEL VIVIDA	09
DOIS VIZINHOS	10
ENÉAS MARQUES	12
FLOR DA SERRA DO SUL	13
FRANCISCO BELTRÃO	40
HONÓRIO SERPA	41
MANFRINÓPOLIS	41
MANGUEIRINHA	44
MARMELEIRO	45
PALMAS	45
PATO BRANCO	46
PÉROLA DO OESTE	63
PINHAL DE SÃO BENTO	63
PRANCHITA	65
REALEZA	66
SALGADO FILHO	66
SALTO DO LONTRA	68
SANTA IZABEL DO OESTE	68
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	68
SÃO JOÃO	69
SAUDADE DO IGUAÇU	70
SULINA	70

Associações

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	91
--	----

Consórcios

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA	91
--	----

AMPÉRE

PREFEITURA

EXTRATO DE DIARIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome	OCTÁVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Campo Largo-PR		
Motivo	Transporte de paciente		
Meio de transporte	Veículo placa AUB 4034		
Saída	06/07/2014 às 00h00 min.	Retorno	08/07/2014 às 00h00 min
Nº de Diárias	02		
Orlides F. T. Bortolomeodi Secretaria de Saúde	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em Exercício		

002104874

CÂMARA

Extrato de Diária nº 18/2014

Câmara Municipal de Ampére

Nome :	Peterson Bulgarelli		
Função:	Vereador		
Destino :	Curitiba - PR		
Motivo :	Viagem a Curitiba para Visita a Deputada Rosane Ferreira e ao Deputado Ademar Traiano para entrega de Requerimentos.		
Período :	08 a 10 de Julho.		
Nº de diárias :	3		
Valor Pago :	690,00		
Peterson Bulgarelli Vereador	Fabrício Luiz Simonetto Presidente		

002104749

Extrato de Diária nº 19/2014

Câmara Municipal de Ampére

Nome :	Celito Ribeiro		
Função:	Vereador		
Destino :	Curitiba - PR		
Motivo :	Viagem a Curitiba para Visita a Deputada Rosane Ferreira e ao Deputado Ademar Traiano para entrega de Requerimentos.		
Período :	08 a 10 de Julho.		
Nº de diárias :	3		
Valor Pago :	690,00		
Celito Ribeiro Vereador	Fabrício Luiz Simonetto Presidente		

002104757

BARRAÇÃO

PREFEITURA

LEI Nº 2.025/2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS II E III, DA LEI 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná. FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos II e III, do artigo 28, da Lei n. 1.870/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

II - Nível 2 = 30.

III - Nível 3 = 100.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - Paraná, 07 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

002104852

DECRETO Nº 198/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO, portadora do RG 13.147.037-1 SSP/SC e CPF 093.812.749-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

002104550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Digitally signed by APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161 DN: c=BR, st=PR, o=PATO BRANCO, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161 Date: 2014.07.07 17:30:33 -03'00'